



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 92/2025.

Indica a implantação de praça com infraestrutura básica de lazer e convivência, bem como a transferência da academia ao ar livre localizada no Loteamento Bonanza, em Monnerat.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que, junto às Secretarias Municipais competentes, providencie a implantação de uma praça, com infraestrutura básica de lazer e convivência, no terreno baldio, de propriedade da Prefeitura Municipal, situado na Rua Geraldo Gomes (conforme fotos em anexo).

Por oportuno, indica-se, também, que seja providenciada a transferência da Academia ao Ar Livre que atualmente se encontra instalada atrás da quadra Poliesportiva, localizada no Loteamento Bonanza, em Monnerat, de modo que tal academia seja transferida para o referido local onde se indica que seja construída a praça.

Justificativa:

A construção de uma praça no local ora indicado poderá trazer diversos benefícios à população da localidade, eis que, as praças, além de se constituírem como um ponto referencial e de desruptura na cidade, podem, também, auxiliar em uma melhor organização social, promovendo melhorias que transcendem aspectos meramente estéticos, uma vez que tais locais possibilitam a prática de atividades de lazer, atividades esportivas, estimulando, ainda, a convivência social.

Idealmente, tal praça deverá contar com áreas verdes, bancos, iluminação e calçamento, contribuindo significativamente para a qualidade de vida dos moradores do bairro, promovendo saúde e bem-estar.

Deste modo, é inegável o enorme impacto que a construção de uma praça pode ter no bem-estar psicológico dos moradores.

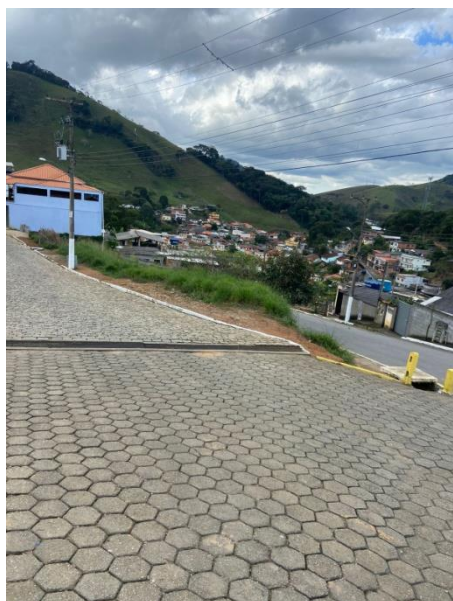
Além disso, a transferência da academia (para a Rua Geraldo Gomes, no mesmo local



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

onde se construíra a praça que ora se sugere), onde existe um terreno atualmente desocupado e sem utilização definida, de propriedade da Prefeitura Municipal (conforme fotos em anexo), poderá propiciar um aproveitamento ainda melhor do local para fins de lazer e atividade física, atendendo aos anseios da comunidade local.

Tais ações contribuirão na valorização da comunidade, na ocupação positiva do espaço público e na prevenção de usos indevidos do terreno, além do evidente ganho social e urbanístico. A proposta é viável, de baixo custo em comparação com os benefícios proporcionados e está em consonância com os princípios da administração pública. Desta forma, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade das presentes sugestões, que certamente terão um impacto positivo na vida dos moradores do Bairro Bonanza, no 2º Distrito.



Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 12 de junho de 2025.

Joverson de Souza Lopes
- Vereador -

(doc. assinado na via física)